ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 16/08/2012
NO JORNAL O FOCO (SUPLEM)
ANO____ ED N.º 146 PAG. 04

LEI Nº.821, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou, e eu, JOSÉ CARLOS COSTA, Vice-Presidente, **PROMULGO** a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica denominada **"PRAÇA ISMAEL ORESTINO DA SILVA"**, a atual Praça do Parque Bela Vista situada na Rua José Alves de Souza e Silva S/N, em Mangaratiba-RJ.

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROMULGAÇÃO

Lei promulgada em conformidade com o § 2º do Art.: 74 da Lei Orgânica e Inciso III do Art.: 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba